

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA
ASSOCIAÇÃO DR. BARTHOLOMEU TACCHINI**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA OS
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA**

EDITAL Nº 01, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para o preenchimento das vagas dos Programas de Residência Médica no ano de 2024.

As vagas são destinadas aos profissionais de saúde graduados médicos, brasileiros, e estrangeiros portadores de diploma revalidado por Instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), em conformidade com a legislação em vigor, e as instruções abaixo.

1. SOBRE A RESIDÊNCIA

A Residência Médica é considerada modalidade de formação “*especialização lato sensu*, modalidade treinamento em serviço”. Segundo a CNRM, os Programas de Residência Médica têm equivalente à carga horária mínima total de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, as quais são distribuídas em 60 (sessenta) horas semanais.

Atualmente, a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini conta com dois programas de Residência Médica com acesso direto: **Clínica Médica e Pediatria**, sendo o primeiro com duração de 2 anos e o segundo com duração de 3 anos.

2. PERFIL DO PARTICIPANTE

O perfil do egresso caracteriza-se por um profissional da área da saúde com competência técnica e embasamento científico atualizado, empoderamento crítico-reflexivo, capaz de atuar de forma assertiva na busca da promoção à saúde e qualidade de vida dos indivíduos por meio de cuidado clínico interdisciplinar integral, sempre atento aos princípios éticos e humanizados da profissão.

Ao concluir o Programa de Residência Médica da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, o profissional deverá estar capacitado a executar assistência médica, nos âmbitos individual e coletivo, com geração de vínculo na relação interpessoal e de identidade enquanto membro do sistema de saúde, realizar o plano diagnóstico e de tratamento para as doenças na sua área de ação, nos cenários de prática ambulatorial e hospitalar, nos diferentes níveis de atenção à saúde, com intervenções de promoção, prevenção e recuperação e desenvolver o pensamento crítico e reflexivo ao conhecimento científico pertinente e a sua prática profissional, capaz de praticar a comunicação verbal e não verbal com empatia, comprometido com o seu paciente, capaz de dar seguimento à sua educação permanente, buscando manter a sua competência diante do desenvolvimento do conhecimento com profissionalismo, compreensão dos determinantes sociais do processo de saúde e de doença e de exercer a liderança horizontal na equipe interdisciplinar e

multiprofissional de saúde.

3. INSTRUÇÕES

3.1. O Processo Seletivo será constituído de duas fases, sendo a **1ª fase prova escrita objetiva e de acesso direto via Exame da Associação Médica do Rio Grande do Sul – AMRIGS**, e a **2ª fase com Análise e Arguição de *Curriculum Lattes* sob a responsabilidade da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini**.

Todos os questionamentos relacionados ao presente edital deverão ser encaminhados aos cuidados da COREME da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, para o endereço eletrônico coreme@tacchini.com.br.

3.2. Programas com Acesso Direto e Número de Vagas

PROGRAMA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO
Clínica Médica	04	02 anos
Pediatria	02	03 anos

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O Candidato, ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que:

- Concluiu curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação — MEC, ou irá concluí-lo até a data de matrícula no Programa de Residência Médica pretendido.
- Está em dia com as obrigações eleitorais.
- Está quite com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- Possui nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da legislação federal.

4.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.3. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos no Processo Seletivo.

4.4. As inscrições ficarão abertas conforme constar no edital da AMRIGS que será disponibilizado em 01 de setembro de 2023 no site www.amrigs.org.br.

4.5. O candidato poderá se inscrever para uma das vagas de interesse (um dos Programas de Residência Médica), mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição que se encontra disponível no site www.amrigs.org.br.

4.6. A taxa de inscrição da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser paga conforme instruções oferecidas pela AMRIGS, no site www.amrigs.org.br.

4.7. A inscrição só será confirmada mediante o reconhecimento e informação do pagamento da taxa pela instituição bancária em que foi efetuada.

4.8. O preenchimento do formulário de Inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato. Depois de realizada a inscrição, será caracterizada como aceitas todas normas e os procedimentos publicados na Internet por meio de Edital, não cabendo ao candidato alegar

desconhecimento das informações.

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

5.1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e demais documentos solicitados no Edital da AMRIGS 2023 no site www.amrigs.org.br.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PRIMEIRA FASE

Para fins de homologação, o(s) candidato (s) deverá (ão) encaminhar os documentos necessários, conforme edital AMRIGS, no site: www.amrigs.org.br.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Das Fases Do Processo Seletivo

O processo seletivo para as Programa de Residência Médica de Clínica Médica e Pediatria se dará em duas fases: a primeira e a segunda, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

a. Primeira Fase

A primeira fase de seleção terá caráter eliminatório e classificatório com peso de 90% (noventa por cento) da nota e será constituída de uma prova teórica- objetiva aplicada no dia **19 de novembro de 2023**, conforme estabelecido no Edital da AMRIGS 2023. A prova teórico-objetiva consistirá em questões objetivas, de múltipla escolha e uma única resposta correta, sobre tópicos dos programas e referência bibliográfica disposta e estabelecida no Edital da AMRIGS 2023. Nesta fase serão selecionados 7 (sete) candidatos por vaga para a próxima fase. O candidato que não comparecer a essa fase será desclassificado.

b. Segunda Fase

A segunda fase do processo seletivo terá caráter obrigatório e classificatório com peso de 10% (dez por cento) da nota, onde consistirá na entrevista de arguição do *Curriculum Lattes*, e será realizada de acordo com os critérios e pesos adiante considerados. Mediante o preenchimento do formulário “**Solicitação para entrevista online**”, constante no **Anexo I** deste edital, e o aceite da Comissão de Seleção descrita no item **11**, o candidato poderá ser aprovado para entrevista no formato à distância, após avaliação da justificativa para tal. O supracitado formulário deverá ser enviado por meio do e-mail coreme@tacchini.com.br a partir do dia 15/12/2023, quando da divulgação do resultado da primeira fase, até o dia 22/12/2023.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEGUNDA FASE

8.1 Documento comprobatório de conclusão do curso de Medicina (certificado ou diploma), devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação — MEC, ou declaração de conclusão do curso.

8.2 Carteira profissional comprovando inscrição no Conselho Regional de Medicina.

8.3 Curriculum Lattes, constando registro das atividades realizadas nos últimos 03 anos, com comprovantes de tais atividades e uma cópia do histórico escolar do curso de graduação.

9. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SEGUNDA FASE

9.1 Para fins de homologação, o(s) candidato (s) deverá (ão) encaminhar os documentos necessários dispostos no **item 8** do presente Edital, em formato PDF, para o e-mail coreme@tacchini.com.br, até a data de 22/12/2023.

10. DA ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Performance no Curso de Graduação em Medicina: Será analisada a preponderância de conceitos nas disciplinas do histórico escolar da graduação e atribuída à pontuação que segue:	Peso máximo: 10 pontos
Maioria de conceitos A (nota $\geq 9,0$)	10 pontos
Maioria de conceitos B (nota $\geq 8,0$ e $< 9,0$)	5 pontos
Maioria de conceitos C (nota $\geq 7,0$ e $< 8,0$)	0 pontos
** A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pela entrega de cópia do histórico escolar do curso de graduação, atualizado.	
Estágios acadêmicos extracurriculares: Serão consideradas como estágios acadêmicos em hospitais e em hospitais do exterior.	Peso máximo: 10 pontos máximo de 2 pontos por atividade
Produção e Iniciação Científica: A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir: Publicações indexadas (Lilacs, Scielo, Medline).	Peso máximo: 10 pontos
Revista com fator de impacto (JCR) maior ou igual a	Máximo 2 pontos por trabalho publicado.
Revista com fator de impacto menor que 1	Máximo 1 ponto por trabalho publicado.
Revista sem fator de impacto	Máximo 0,5 pontos por trabalho publicado.
Autoria de livro e/ou de capítulo de livro	Máximo 4 - 1 ponto por publicação
Iniciação científica.	Máximo 2 pontos por período
** Para comprovação da produção científica e iniciação científica será exigida a entrega de cópia da capa do livro ou de cópia do trabalho publicado, conforme o caso. Para comprovação de iniciação científica será exigido o certificado de comprovação.	
Língua Estrangeira:	Peso máximo: 10 pontos
Certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.	10 pontos
Quando níveis intermediários ou outras comprovações	5 pontos
Participação em Eventos Científicos	Peso máximo: 10 pontos

A pontuação será atribuída conforme segue:	
Participação no evento	Máximo 3 - 1 ponto por evento
Apresentação de pôster	Máximo 6 - 2 pontos por apresentação
Apresentação oral	Máximo 6 - 3 pontos por apresentação
** Para comprovação de participação em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos. O mesmo trabalho será pontuado apenas uma vez.	
Certificações ACLS / ATLS/ PALS/ Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria:	Peso máximo: 10 pontos
ACLS	5 pontos
ATLS	5 pontos
PALS	5 pontos
Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria	5 pontos
MÁXIMO DE PONTOS:	60

10.1 A apresentação dos títulos para a análise do currículo deverá ser feita exclusivamente durante o período estabelecido no Cronograma, o qual será confirmado quando da convocação. A documentação deverá ser encaminhada por meio do e-mail coreme@tacchini.com.br no prazo estabelecidos no item 9 no presente edital de convocação. A não apresentação dos documentos acarretará na pontuação zero para esse item. **NÃO serão recebidos e/ou avaliados documentos enviados fora do período indicado.**

10.2 Arguição do *Curriculum Lattes*

CRITÉRIOS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Capacidade de Comunicação e Argumentação	10
Clareza de Raciocínio	10
Coerência	10
Apresentação e Postura	10
MÁXIMO DE PONTOS	40

11. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

11.1 A segunda fase do processo seletivo será realizada por um grupo formado pelo supervisor de cada programa de residência médica, sendo composto no mínimo por 3 (três) integrantes e no máximo 5 (cinco).

12. DO PERÍODO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE

12.1 As entrevistas com análise e arguição de *Curriculum Lattes* seguirão rigorosamente o cronograma que segue adiante, em relação ao dia, horário e formato que foram definidos pelas Coordenações dos Programas de Residência Médica. Estará disponível no site da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini: <https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica..>

PROGRAMAS	DATAS
Programa de Residência em Clínica Médica	Conforme item 14 do presente Edital
Programa de Residência em Pediatria	Conforme item 14 do presente Edital

13. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1 A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos na 1ª e na 2ª fase.

13.2 Processados todos os resultados e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na 1ª fase;
- b) Sorteio público (persistindo o empate, o desempate dar-se-á por sorteio, o qual será realizado em ato público, a ser divulgado por edital, restando, desde logo, convocados os candidatos empatados).

13.3 Processados os desempates, será divulgado o resultado final do certame, o qual conterà a respectiva classificação final dos candidatos aprovados, em cada Programa de Residência Médica, em ordem decrescente de pontos.

13.4 Julgados todos os recursos e processados todos os resultados, far-se-á a homologação do resultado, no site: <https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica>

14. DA CONVOCAÇÃO DE APROVADOS E SUPLENTE

14.1 Os aprovados serão acionados via e-mail, com orientação referente à sua matrícula. Em casos excepcionais, os aprovados poderão ser acionados por telefone.

14.2 O candidato classificado que não efetuar a matrícula dentro do prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga, permitindo assim a convocação de suplentes, pelos mesmos meios, ou seja, via e-mail e, em casos excepcionais, por telefone, conforme a listagem de classificação, tendo o prazo de 2 (dois) dias úteis para realizar a matrícula. Caso não realize a matrícula será também considerado desistente e novo suplente será convocado, de acordo com a classificação, e assim sucessivamente, até que se completem as vagas e/ou se esgote a lista de classificados.

14.3 O ingresso dos candidatos aprovados no processo seletivo pode se dar **até dia 31 de março de 2024**.

14.4 O candidato com vaga confirmada em outra instituição poderá ser remanejado para outro programa em que tenha sido aprovado em processo seletivo **até 15 de março de 2024**.

14.5 Somente poderá confirmar vaga em outro Programa de Residência para o qual tenha sido também aprovado o candidato que formalizar a desistência do PRM em que foi anteriormente cadastrado, **até dia 15 de março de 2024**.

14.6 Após o dia 15 de março de 2024 serão convocados apenas os suplentes que ainda não estiverem cadastrados junto ao Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) por outra instituição.

15. DOS RECURSOS

15.1 A interposição de recursos à primeira fase do processo seletivo deverá ser feita em conformidade ao estabelecido no Edital AMRIGS 2023.

15.2 A interposição de recursos à segunda fase do processo seletivo deverá ser feita exclusivamente por meio do endereço eletrônico: coreme@tacchini.com.br, observando:

- a) O prazo para interposição dos recursos é de quarenta e oito (48) horas após a divulgação do resultado final.
- b) Os recursos deverão ser digitados e apresentados em uma via, em formato PDF.
- c) A apresentação do recurso deverá ser clara e objetiva.
- d) As respostas aos recursos ficarão à disposição dos candidatos na sala da COREME e uma cópia encaminhada para conhecimento do candidato por e-mail.

15.3 A decisão final da Comissão de Seleção será irrecorrível.

16. DA MATRÍCULA

16.1 Realizada a homologação final do resultado, os classificados até o limite do número de vagas em cada PRM, deverão apresentar por meio do link <https://view.forms.app/cristinafransen/tacchini-residencia>, que também será encaminhado por e-mail, sob sua inteira responsabilidade, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula no Programa da COREME para o qual se inscreveu e classificou:

- a) Documento de identidade civil comprovando ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estar gozando das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal 1988;
- b) Título de eleitor e quitação eleitoral, comprovando estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- c) Documentação militar (quando do sexo masculino);
- d) Comprovante de endereço com CEP atualizado (últimos 3 meses);
- e) Documento comprobatório de conclusão do curso de Medicina (certificado ou diploma) devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, ou declaração de conclusão do curso;
- f) Carteira profissional comprovando inscrição no Conselho Regional de Medicina RS (os alunos que apresentaram declaração de provável formando no ano letivo de 2023, com finalização do curso até a data de matrícula, o referido documento poderá ser entregue até o ato da matrícula);
- g) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- h) Cópia da Carteira de Vacinação, atualizada, no mínimo, com as seguintes vacinas:
 - Duas doses de MMR (sarampo, caxumba e rubéola), ou, alternativamente, comprovação laboratorial de imunidade com IgG;
 - Três doses de vacina contra Hepatite B e dosagem de Anti-HBs;
 - Vacina Antitetânica.
 - Esquema vacinal completo contra COVID-19.

16.2 Os candidatos estrangeiros com curso médico no exterior, além dos demais documentos aqui listados, deverão apresentar o visto de permanência no Brasil (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL, que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de

Livre Residência com o Brasil); o diploma de revalidação do curso de medicina pelas autoridades nacionais competentes; o registro no CRM; o certificado de proficiência em língua portuguesa comprovada por instituição oficial; o passaporte/visto ou registro nacional de estrangeiro.

16.3 Os candidatos brasileiros que realizaram a graduação no exterior, além dos documentos aqui listados, deverão apresentar o diploma de revalidação do curso de medicina pelas autoridades nacionais competentes; e o registro no CRM-RS.

16.4 De acordo com a Resolução CNRM nº 4 de 30 de setembro de 2011, o candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas para Serviço Militar obrigatório ou voluntário, terá sua vaga assegurada pelo período de 1 (um) ano mediante matrícula no período de 29/01/2024 a 09/02/2024. Para assegurar a vaga, é necessário que até o prazo de 5 (cinco) dias do recebimento da convocação, apresente o documento de designação das Forças Armadas onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano.

16.5 Em caso de desistência após a realização da matrícula, deve-se utilizar o “Termo de Desistência” **Anexo II** desse edital. O documento deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail coreme@tacchini.com.br:

16.6 A apresentação da documentação para a efetivação da matrícula deverá ser feita por meio do link <https://view.forms.app/cristinafranzen/tacchini-residencia>, que também será encaminhado por e-mail, impreterivelmente durante o período e forma determinados pela COREME, o que será publicado no site: <https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica> a partir de 29 de janeiro 2023.

16.7 A inobservância do prazo estabelecido implica a perda da vaga, o que dá à COREME o direito de chamar o próximo candidato da lista final de classificação e, se for o caso, o próximo suplente da lista, na ordem de classificação, para a ocupação total das vagas previstas neste Edital.

16.8 Eventual chamamento para ocupação de vagas ociosas será feito pela COREME, por meio do site, e-mail ou telefone informado no formulário eletrônico de inscrições, de forma que os candidatos deverão estar atentos ao respectivo endereço eletrônico, para fins de responder ao chamamento dentro de 48 horas.

16.9 Caso não haja resposta ao e-mail dentro do período de 48 horas, a COREME considerará que o suplente não tem interesse na vaga e chamará o próximo candidato da lista.

16.10 Os documentos provisórios ou declarações com prazo de validade determinado deverão ser, necessariamente, entregues no prazo determinado pela COREME. O não atendimento, em momento adequado, de qualquer das exigências aqui postas ou que venham a ser apresentadas pela COREME, constituirá razão definitiva para a perda da vaga obtida, independentemente das medidas judiciais cabíveis a serem adotadas pela Comissão.

16.11 A matrícula será realizada de forma online por meio de acesso ao link <https://my.forms.app/cristinafranzen/solicitacaoprogramaderesidencia> disponibilizado aos aprovados também via e-mail.

17. CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
-----------	------	-------

Divulgação do Edital Associação Dr. Bartholomeu Tacchini	05/09/22	https://www.amrigs.org.br https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica
Período de inscrições	01/09 a 23/10/2023	https://www.amrigs.org.br
Primeira fase: Processo Seletivo Unificado do Rio Grande do Sul	19/11/2023	https://www.amrigs.org.br
Chamada de 7 candidatos por vaga Conforme seleção AMRIGS	15/12/23	https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica E endereço de e-mail informado no formulário eletrônico de inscrições.
Agendamento das entrevistas	15/12/23 a 22/12/23	coreme@tacchini.com.br
Segunda fase: Análise e arguição do Curriculum Lattes	11/01/24 a 12/01/24	Associação Dr Bartholomeu Tacchini Rua Doutor José Mário Mônaco, 358. Centro. Bento Gonçalves/RS. CEP 95700 068. Horario: Conforme agendamento prévio
Divulgação do Resultado final	26/01/24	https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica E endereço de e-mail informado no formulário eletrônico de inscrições.
Matrícula dos selecionados	26/01/24 a 09/02/24	https://my.forms.app/cristinafranzen/solicitacaoprogramaderesidencia
Convocação de suplentes para eventuais vagas não preenchidas	26/01/24 a 31/01/24	https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica E endereço de e-mail informado no formulário eletrônico de inscrições
Matrícula dos suplentes	48 horas a partir da data da convocação	Link fornecido aos suplentes via e - e-mail
Início dos Programas de Residência Médica	01/03/23	Associação Dr Bartholomeu Tacchini Rua Doutor José Mário Mônaco, 358. Centro. Bento Gonçalves/RS. CEP 95700 068.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a serem publicados.

18.2 O acompanhamento da publicação Processo Seletivo, divulgados integralmente no endereço

eletrônico: <https://www.hospitaltacchini.com.br/ensino/residencia-medica> é de inteira responsabilidade do candidato de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este.

18.3 O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo por meio do telefone (54) 992293337, do e-mail eletrônico: coreme@tacchini.com.br.

18.4 Reserva-se a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini e a AMRIGS o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.

18.5 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, em todos os atos relacionados à Seleção, quando constatada omissão ou declaração falsa ou diversa da que devia ser, escrita com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

18.6 Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

18.7 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

18.8 Os casos não previstos neste Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Seleção, observada a legislação pertinente.

18.9 O início das atividades dos Programas de Residência Médica está previsto para o dia 01 de março de 2024.

18.10 O candidato aprovado que vier a ser matriculado estará sujeito às regras estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica bem como Regulamento e Regimento Interno da COREME da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini.

18.11 A bolsa de estudos a ser paga ao residente será no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), atendendo a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021, de acordo com a legislação vigente na data de publicação do presente edital. A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

Bento Gonçalves, 06 de Setembro de 2023.

Simone Caldeira Silva
Coordenadora - COREME

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA ONLINE

Eu _____, médico (a) residente, CRM nº _____, aprovado (a) na Primeira Fase do Processo Seletivo Unificado do Rio Grande do Sul (AMRIGS) e inscrito no processo seletivo do ano de 202__, para o Programa de Residência Médica em _____, gerido pela Comissão de Residência Médica da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, solicito realizar a entrevista de Análise e arguição do *Curriculum Lattes* em formato online, pela justificativa que segue:

Declaro estar ciente que o atendimento dessa solicitação depende da avaliação da Comissão de Seleção da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini.

Bento Gonçalves, ____ de _____ de 202__.

Médico (a) Residente

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Declaro, voluntariamente e para os devidos efeitos legais e acadêmicos, que eu _____, médico (a) residente, CRM nº _____, aprovado (a) no processo seletivo do ano de 202__, para o Programa de Residência Médica em _____, gerido pela Comissão de Residência Médica da Associação Dr. Bartholomeu Tacchini, comunico a minha desistência da vaga e da respectiva bolsa **em caráter definitivo**, a partir desta data, por motivo(s) de interesse pessoal.

Bento Gonçalves, ___ de _____ de 202__.

Médico (a) Residente